

AVISO

**Caducidade do Alvará de funcionamento N.º 4/2009**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 14/08 /2019, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de funcionamento n.º 4/2009, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Creche, Centro de Educação Infantil, denominado "Os Letrinhas", propriedade da Associação de Estudantes da Faculdade de Letras de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, 1600-214, Campo Grande, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 17/09 /2019

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de  
Lisboa



Fátima Matos